

DECRETO Nº 079

DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE 2126 – MANUT ILUMIN PUBL E REDES DE ENERGIA ELÉTRICA
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (7105) R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – CÂMARA DE VEREADORES
ATIVIDADE 2089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (238) R\$ 20,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2009.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda